COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE fiscaliza estabelecimentos de restauração de "comida rápida" – *Fast Food*

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica** (ASAE) realizou uma operação de fiscalização a nível nacional no âmbito das suas competências dirigida aos estabelecimentos de **restauração do segmento de comida rápida, mais conhecidos como *fast food***, para verificação do cumprimento das regras disciplinadoras do setor designadamente licenciamento, cumprimento das condições higiossanitárias, entre outras.

Como resultado das ações foram **fiscalizados 84 operadores económicos** de norte a sul do território nacional, localizados fora dos centros comerciais, tendo sido **instaurado 1 processo-crime** por usurpação de denominação de origem protegida e **18 processos de contraordenação** destacando-se como principais infrações a violação dos deveres gerais da entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas, o incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene, a inexistência de processo(s) baseados nos princípios do HACCP, a ausência de mera comunicação prévia, o incumprimento de obrigações no âmbito do livro de reclamações e o incumprimento dos requisitos exigidos relativos à rotulagem de certas substâncias ou produtos que provocam alergias ou intolerâncias, entre outras.

Foram ainda apreendidos cerca de 25 litros de vinho, no valor total de 140€.

ASAE, 10 de julho de 2019